



**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

*Dispõe sobre a análise das Contas de Governo da Prefeita do Município de Brejinho – PE a Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.*

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta por FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO (Presidente), FELIPE ROCHA COSTA (Secretário) e RONALDO BATISTA DE ALMEIDA (Membro), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40º e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

**Considerando** os termos de relatório de auditoria Processo TCE-PE nº. 21100362-1;

**Considerando** o cumprimento dos limites constitucionais e legais, relativo às áreas de educação, saúde, despesa total com pessoal, repasse de duodécimos ao Poder Legislativo, Dívida Consolidada Líquida e de alíquotas de contribuições previdenciárias pela gestão municipal de Brejinho-PE no exercício financeiro de 2020;

**Considerando** a não especificação das medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

**Considerando** a baixa arrecadação das receitas de capital;

**Considerando** as deficiências na elaboração da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso;

**Considerando** a fragilidade do planejamento e na execução orçamentária;

**Considerando** a inércia da Administração em proceder à cobrança de seus créditos, evidenciada pela não inscrição de créditos na Dívida Ativa;



**Considerando** a necessidade de que as provisões matemáticas previdenciárias sejam calculadas com base na avaliação atuarial;

**Considerando** que a prefeita não encaminhou a Corte de Contas, no prazo legal, a relação dos servidores por ela designados e com os membros indicados pelo candidato eleito para Comissão de Transição;

**Considerando** os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, bem como que as irregularidades apontadas são sanáveis e não trazem grave comprometimento das contas públicas a ensejar a sua rejeição no exercício financeiro de 2020;

**Faz saber que DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Executivo Municipal da Prefeita do Município de Brejinho-PE a Sra. Tânia Maria dos Santos, exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brejinho-PE, em 26 de abril de 2023.

**FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO**  
Presidente

**FELIPE ROCHA COSTA**  
Secretário

**RONALDO BATISTA DE ALMEIDA**  
Membro